



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

INDICAÇÃO Nº. 002/2022

INDICO ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais, para que estude a possibilidade de encaminhar a esta Casa Legislativa um projeto de lei que disponha sobre a política habitacional de interesse social do Município, com a finalidade de promover o acesso à habitação, à população de baixa renda.

JUSTIFICATIVA

A Lei orgânica do nosso Município prevê no Art. 94, que *“O Município promoverá programas de interesse social destinados a facilitar o acesso da população à habitação”*.

E no seu parágrafo único, preconiza que *“o Município apoiará a construção de moradias populares realizadas pelos próprios interessados, por regime de mutirão, por cooperativas habitacionais e outras formas alternativas”*.

Nesse sentido, cabe lembrar que muitos munícipes de Poço das Antas possuem o sonho de ter a casa própria para sua família, mas a realização desse sonho, para as famílias que possuem baixa renda, fica cada dia mais distante.

Assim, sugere-se, através dessa indicação, que a Administração Municipal estude a possibilidade de articular com órgãos e entidades que desempenham funções no campo da habitação de interesse social, um projeto que tenha por finalidade promover o acesso à habitação, para a população de menor renda, garantindo que tenham moradia digna.

Além disso, priorizar programas e projetos habitacionais que contemplem a melhoria da qualidade vida da população de baixa renda, contribui para a geração de empregos em nosso Município.

Poço das Antas, 07 de março de 2022.

Célia Lurdes Koerbes
Vereadora-MDB